



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 128

de 08 de dezembro de 2022.

*“Autoriza o Poder Executivo do Município a proceder à transferência de recursos financeiros complementares à entidade privada assistencial e filantrópica denominada Hospital São Lucas de São Pedro e dá outras providências”.*

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de recursos financeiros complementares à entidade privada e filantrópica de caráter assistencial denominada HOSPITAL SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 70.914.171/0001-01, no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o mês de dezembro de 2022, de forma a suplementar o valor da subvenção autorizada pela Lei nº 4.286, de 30 de dezembro de 2021, sendo recursos financeiros oriundos do tesouro municipal.

Parágrafo único. O efetivo repasse dos valores dependerá da assinatura de termo aditivo ao instrumento de convênio firmado entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93 c.c. Art. 199, § 1º da CF e Arts. 9º. II; Art. 18, X; Art. 24, PU; Art. 26, caput e § 4º e Art. 43 da Lei nº 8.080/90.

Art. 2º Ficam mantidos e reiterados os integrais termos da Lei nº 4.286/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte do Egrégio Colegiado, o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo do Município a proceder à transferência de recursos financeiros complementares à entidade privada assistencial e filantrópica denominada Hospital São Lucas de São Pedro, abre crédito suplementar e dá outras providências”.

A propositura visa complementar o valor previsto no plano de trabalho constante do convênio firmado entre a Prefeitura e o Hospital São Lucas. Tal complementação se faz necessária em razão da insuficiência dos recursos inicialmente previstos para atender o aumento de demanda do atendimento ambulatorial, hospitalar, pronto atendimento (UPA) e cirurgias eletivas, pelo que referida subvenção visa somente à manutenção de despesas de custeio.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e restando bem demonstrado o relevante interesse público que ampara a mensagem, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 352

São Pedro, 08 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 128 anexo, que, conforme ementa, *“Autoriza o Poder Executivo do Município a proceder à transferência de recursos financeiros complementares à entidade privada assistencial e filantrópica denominada Hospital São Lucas de São Pedro e dá outras providências”*.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público intrínseco ao objeto da proposta (subvenção ao Hospital São Lucas), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito

*Ao Excelentíssimo Senhor*

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

*MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

## Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00639/2022

Projeto de Lei Nº 128/2022

Data: 09/12/2022 Hora: 11:04

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo do Município a proceder à transferência de recursos financeiros complementares à entidade privada assistencial e